



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **GILBERTO DA COSTA ZINGRA** CPF: **142 967 488-15**

MATRÍCULA: **118992.01.65.2023.4.00069.174.0027242-77**

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado com 79 anos de idade**

NATURALIDADE: **Campinas, Estado de São Paulo** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **R.G. nº 7464022-SSP/SP** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **NUNO DA COSTA ZINGRA e MERCEDES CAMARGO ZINGRA, end. falecido: Rua João Francisco Yanssen, 156, Vila Juliana, Sumaré, Estado de São Paulo**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **dez de setembro de dois mil e vinte e três à 01:41 (uma hora e quarenta e um minutos)** DIA: **10** MES: **09** ANO: **2023**

LOCAL DO FALECIMENTO: **em Domicílio na Rua João Francisco Yanssen, 156, Vila Juliana, em Sumaré - Estado de São Paulo**

CAUSA DA MORTE: **MORTE NATURAL CAUSA INDETERMINADA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, DPOC, NEOPLASIA DE PRÓSTATA AVANÇADA METASTÁTICA. CUIDADOS PALIATIVOS.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Será cremado no crematório MONUMENTAL BOM PASTOR EM LIMEIRA-SP** DECLARANTE: **ALESSANDRA ZINGRA SICONHA ZAGUE**

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY - CRM nº 80709Dr. LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA FANUCHI - CRM nº 76819**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **O falecido era casado com MARLENE SOARES ZINGRA, em Campinas-SP (3º Subdistrito), aos 21.12.1963. cfe. Livro B-48, fis. 192, sob nº 11021 daquela Serventia. Deixa 4 (quatro) filhos maiores de idade: ALESSANDRA, ANA MARIA, MARCO e GILMAR. Não deixa filhos interditos. Não deixa testamento conhecido e deixa bens a inventariar. Era eleitora por Sumaré-SP. Era portador do RG: 7464022 SSP/SP e CPF: 142.967.488-15. Era beneficiário do INSS. Nascido aos 15.09.1943. Os elementos faltantes são ignorados pela Declarante. Registro lavrado à vista da Declaração de Óbito nº 35423348-3.---.Nada mais me cumpria certificar**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **CEP: 13171-160**

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SUMARÉ, 11 de setembro de 2023.

Gisele Amâncio de Lira
GISELE AMÂNCIO DE LIRA - Escrevente Autorizada

Gisele Amâncio de Lira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ
SUMARÉ - Estado de São Paulo
Rua Dezszeis de Dezembro, 208 Centro
C E P 13170018 - TEL 19-38281739
EMAIL recivsumare@hotmail.com
ANA MARIA FALCONE - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: GISELE AMÂNCIO DE LIRA